



## ATOS DO PREFEITO

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2018

CONVENIENTES: Município de Crato e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; OBJETIVO: Aprimorar a cobrança de despesas processuais no âmbito das execuções Fiscais e Crimes contra a ordem Tributária que tramitam no Foro de Crato, por meio do pagamento conjunto do Documento de Arrecadação do Município (DAM) referente ao débito de dívida ativa do contribuinte com o Município de Crato e das despesas processuais devidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2018; VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladysson Pontes e o Sr. José Ailton Brasil.

### DECRETO Nº 3011001/2018 – GP CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**EMENTA:** Cria o Programa Cuidando de Você no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de introduzir novo padrão no atendimento à saúde dos cidadãos cratenses;

**CONSIDERANDO** a relevância em incentivar à melhoria da qualidade na assistência ao cidadão;

**CONSIDERANDO** ainda, que é de responsabilidade do poder público municipal promover o fortalecimento das ações de promoção a saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, o Programa Cuidando de Você, visando à melhoria e aperfeiçoamento dos aspectos relacionados à qualidade no atendimento, assistência ao cidadão e promoção da saúde.

**Parágrafo único.** O programa cuidando de você será orientado com base nas seguintes diretrizes:

- I- Investimentos em Infraestrutura;
- II- Aumento dos recursos aplicados no custeio da saúde;
- III- Nova tecnologia de agendamento eletrônico;
- IV- Fortalecimento das ações de promoção da saúde;
- V- Valorização dos servidores.

**Art. 2º.** Fica criada a Comissão Municipal do Programa Cuidando de Você, composta por 7 (sete) membros, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas no programa, assim como, do monitoramento e coordenação das ações voltadas ao alcance das diretrizes delineadas no art.1º, sem ônus aos cofres públicos para o exercício da função.

§1º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- I- José Ailton de Sousa Brasil, Presidente da Comissão;
- II- André Barreto Esmeraldo, Vice-presidente da Comissão;
- III- Milenna Alencar Brasil;
- IV- Carlos Barreto de Almeida;
- V- Liz Bitú Cortez Paiva;
- VI- Deborah da Conceição Justino Nunes;
- VII- Myllene Muniz Sampaio Leite Barreto;
- VIII – Nínive Barreto Oliveira Xenofonte.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Educação do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.24.36** decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **2018.01.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, resolvem fazer um acréscimo de 25% do contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** ANTONIO MANUEL DE SOUZA. Crato/CE, 01 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Educação do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.24.37** decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **2018.01.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, resolvem fazer um acréscimo de 25% do contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE EPINHO FILHO. Crato/CE, 01 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Educação do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.24.38** decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **2018.01.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, resolvem fazer um acréscimo de 25% do contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** MARIA FRANCISCA DA SILVA. Crato/CE, 01 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.08.31.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E ÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: LUCIANA DE OLIVEIRA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.663.583/0001-97, SEDIADA NA AV. MAESTRO LISBOA, Nº 2710, LOJA 08, LAGOA REDONDA, FORTALEZA-CE. **CONTRATO Nº 2018.11.09.2**- VALOR GLOBAL DE R\$ 1.985,00(UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 1701.04.122.0007.2.120– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.3** - VALOR GLOBAL DE R\$ 1.232,70(UM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 3101.04.122.0007.2.135– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.4** - VALOR GLOBAL DE R\$ 355,20(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE CULTURA NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 2101.13.122.0007.2.124– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.5**- VALOR GLOBAL DE R\$ 828,80(OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 3802.04.125.0007.2.175– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.6**- VALOR GLOBAL DE R\$ 3.315,20(TRÊS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 0602.12.368.0007.2.072– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.7**- VALOR GLOBAL DE R\$ 296,00(DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 2601.04.122.0007.2.129– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.8**- VALOR GLOBAL DE R\$ 2.159,00(DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 3301.04.122.0007.2.152– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.9**- VALOR GLOBAL DE R\$ 1.480,00(UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 1201.04.122.0007.2.106 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.10**- VALOR GLOBAL DE R\$ 710,40(SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 3401.04.122.0007.2.161– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.11**- VALOR GLOBAL DE R\$ 1.462,50(UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 3501.18.541.007.2.167– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.12**- VALOR GLOBAL DE R\$ 550,20(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 1401.04.062.0021.2.114– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.13**- VALOR GLOBAL DE R\$ 51.791,00(CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 0402.10.122.0007.2.004– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.14**- VALOR GLOBAL DE R\$ 828,80(OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 3801.04.122.0007.2.172– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. **CONTRATO Nº 2018.11.09.15**- VALOR GLOBAL DE R\$ 814,62(OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE TURISMO E DES. ECON. SUSTENTÁVEL NA(S) SEGUINTE(S) RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 4001.04.122.0002.2.181– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0911010/2018 - GP  
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem a serviço da municipalidade, à Cidade de Fortaleza- CE a fim de participar de reunião do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores(as) em Redes Solidárias no Estado do Ceará, que acontecerá no dia 20 de novembro de 2018, no Auditório do Edifício SEPLAG, 3º andar- Cambeba e participar da Solenidade de entrega da certificação e premiação do Selo Município Verde- 12ª Edição, no dia 21 de novembro de 2018, no auditório do Iate Plaza Hotel na cidade de Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA-CE
<b>CPF</b>	970.658.203-78	<b>PERÍODO</b>	20 e 21/11/2018
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1411002/2018 - GP  
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem a serviço da municipalidade, em Fortaleza – CE, no dia 19 de novembro de 2018, considerando a necessidade de participar de reunião sobre consultoria especializada para realização de estudos e reestruturação da Gestão Financeira do Município do Crato, junto a Secretaria das Cidades.

<b>NOME</b>	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	261.069.143-20	<b>PERÍODO</b>	19/11/2018
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00
----------------	---	------------------------------	--------

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 1911003/2018 - GP  
CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de Participar do III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, que será realizado na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de novembro de 2018, no Hotel Recanto Wirapuru, na Av. Alberto Craveiro, 2222.

<b>NOME</b>	CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA – CE
<b>CPF</b>	514.257.263-72	<b>PERÍODO</b>	22/11/2018
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**